MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2556/2024

1. OBJETO:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADORES, PANELAS DE PRESSÃO DE 07 LITROS, PANELAS DE PRESSÃO DE 20 LITROS, CONSERTO FOGÕES INDUSTRIAIS E INSTALAÇÃO DE FOGÕES NOVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, BEM COMO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339039170000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 3001

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSERTO PANELAS DE PRESSÃO 07 LITROS (BORRACHA, VÁLVULA, SUBSTITUIÇÃO DE CABOS)	20,00	SERV	SIGILOSO	SIGILOSO
2	CONSERTO PANELAS DE PRESSÃO 20 LITROS (BORRACHA, VÁLVULA, SUBSTITUIÇÃO DE CABOS)	20,00	SERV	SIGILOSO	SIGILOSO
3	SERVIÇO TÉCNICO – MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADORES DOMÉSTICOS (COPO, LAMINA, ACIONADOR)	25,00	SERV	SIGILOSO	SIGILOSO
4	CONSERTO DE FOGÃO INDUSTRIAL(LIMPEZA DE QUEIMADORES, IDENTIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS DE GÁS	50,00	SERV	SIGILOSO	SIGILOSO
5	Instalação de equipamento FOGÃO INDUSTRIAL	10,00	SERV	SIGILOSO	SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

CLARISSA VERARDO FANZELAU – NUTRICIONISTA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

( ) menor preço por item

( ) menor preço por lote

(X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 06/06/2024

Responsável pela Elaboração